
PE 030/2022 - Análise Técnica sobre a Habilitação - G1,G2,G3 - THS BEZERRA

2 mensagens

Iano Sa e Souza de Wanderley <iano.wanderley@tjam.jus.br>

12 de abril de 2022 08:57

Para: patrimonio <patrimonio@tjam.jus.br>

Cc: Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>

Senhores / Senhoras,

Encaminha-se, para manifestação técnica do Setor Demandante, os documentos de habilitação complementar, referente ao **Pregão Eletrônico nº 030/2022, (SEI nº 2019/000030020-00) da Licitante classificada sob análise, Empresa THS BEZERRA**, para instruir os trabalhos da Coordenadoria de Licitação.

A verificação de adequação dos documentos complementares ao Termo de Referência dará subsídios técnicos para a habilitação da Licitante.

Sendo assim, questiono à **Divisão de Patrimônio**:

1) Os documentos complementares apresentados atendem ao exigido no Termo de Referência?


2) Foi possível confirmar com o Emitente do Atestado se o objeto descrito no Atestado de Capacidade Técnica atende ao Termo de Referência?

Solicito, em razão do agendamento da continuidade do certame, resposta a esta Diligência até hoje, **12/04/2022, às 10:30h.**

--

Att,
Iano Sá

Coordenadoria de Licitação (COLIC)
Contato: (92) 2129-6743
Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

 **Documentação - Habilitação - G1,G2.G3 - THS - Juntado.pdf**
6017K

Igor de Vasconcellos Dias Mendonca <igor.mendonca@tjam.jus.br>

12 de abril de 2022 09:38

Para: Iano Sa e Souza de Wanderley <iano.wanderley@tjam.jus.br>

Cc: patrimonio <patrimonio@tjam.jus.br>, Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>

Prezado Iano,

Bom dia,

Segue a análise sobre a habilitação técnica da empresa THS Bezerra (A L Monte), referente ao PE030/2022. O atestado emitido pelo Colégio Militar de Manaus contém itens similares. Foi possível confirmar sua autenticidade. Documentação apresentada atende requisitos técnicos.

Cordialmente,

Eng. Igor Mendonça
Tribunal de Justiça do Amazonas
Divisão de Patrimônio e Material

[Texto das mensagens anteriores oculto]